REQUERIMENTO Nº 00224/2013

Requer informações acerca do ProÓleo – Programa de Olho no Óleo – no município de Santa Bárbara d’Oeste.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a preservação do meio ambiente é de extrema importância para a garantia e conservação da qualidade de vida dos munícipes de Santa Bárbara d’Oeste;

 CONSIDERANDO que um dos principais recursos naturais a serem preservados não só em nosso município como em todo planeta é a água, sem a qual não há vida humana;

CONSIDERANDO que é vasto o potencial de contaminação do óleo de cozinha descartado indevidamente na rede coletora de esgoto, podendo chegar a um milhão de litros de água contaminado por litro de óleo despejado;

CONSIDERANDO que a Prefeitura de Santa Bárbara d’Oeste iniciou em 2011, neste município, a coleta de óleo de cozinha usado, em parceria com a Recicoplast (Cooperativa de Trabalho dos Profissionais de Reciclagem de Resíduos Sólidos de Santa Bárbara d'Oeste) e batizou a ação de ProÓleo – Programa de Olho no Óleo;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) O ProÓleo está ativo em nosso município em 2013?

2º) Caso resposta positiva, quantos litros de óleo de cozinha usados foram coletados este ano? Caso resposta negativa, há previsão de reativá-lo?

3º) Quais são os pontos de coleta de óleo de cozinha usado existentes no município?

4º) Quais medidas têm sido adotadas pela Administração para divulgar o programa ProÓleo e incentivar a população a fazer a correta destinação do óleo de cozinha usado?

5º) Qual o destino dado ao óleo coletado por meio do ProÓleo?

**Justificativa:**

Este vereador foi procurado por diversos munícipes preocupados com a destinação dada para o óleo de cozinha usado em frituras e no preparo de demais alimentos. Na maioria dos casos apresentados a este vereador, os munícipes desconhecem a existência do Programa ProÓleo ou acreditam que o projeto tenha sido extinto.

Ainda nos foi dado o conhecimento de que a entrega de óleo de cozinha pelos alunos nas escolas e creches municipais teria sido proibido por parte de alguns educadores, devido a um possível encerramento da parceria firmada entre a Administração e a Recicoplast.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 28 de fevereiro de 2.013.

**ANTONIO PEREIRA**

 **“Pereira”**

 - Vereador PT -